



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

LEI N° 1135/2023

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO
NO EXERCÍCIO DE 2023”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ela sanciona a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento geral vigente do Município de Macuco, conforme abaixo especificado:

| | |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade | 02.13 – Secretaria Municipal de Agricultura |
| Programa de Trabalho | 20.122.0013.2.026000 |
| Fonte de Recursos | 2700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.93.00.00 Indenizações e Restituições |
| Valor | R\$ 203.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor R\$203.000,00 (Duzentos e três mil reais), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2022, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de novembro de 2023.

MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DA PREFEITA
“MACUCO - CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

Fonte de Recursos: 2700 – Outras Transf. Conv. ou Inst. Congêneres da União

| Município: Macuco | Exercício: 2023 | | |
|---------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | | PASSIVO FINANCEIRO | |
| Disponibilidades | 954.919,96 | Restos a Pagar Processados do Exercício | 0,00 |
| | | RP Não Processados do Exercício | 274.050,00 |
| | | Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores | 0,00 |
| | | Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores | 477.454,30 |
| | | Consignações | 0,00 |
| | | Outras Obrigações | 0,00 |
| | | SUPERÁVIT | 203.415,66 |
| TOTAL | 954.919,96 | TOTAL | 954.919,96 |
| Superávit já utilizado no exercício: | 0,00 | | |
| Superávit utilizado neste decreto: | 203.000,00 | | |

Nota: Devido à necessidade em se adequar a Portaria STN nº 710, de 25 de Fevereiro de 2021, que estabelece a padronização da classificação das fontes e destinações de recursos, a fonte de recursos 21 – Convênio da União, foi substituída pela fonte 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.